COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº ____

PROPOSTA DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DA APRESENTAÇÃO

O pleno exercício da gestão pública exige, dentre uma série de competências, o devido assessoramento voltado a precisa aplicação das leis vigentes e, sobretudo, proteção dos interesses públicos. A Assessoria Jurídica é, portanto, fundamental ao gestor que pretende zelar por uma correta e eficiente administração.

Nesse contexto o Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS – que é uma sociedade gerenciada pelo sócio–administrador Cássio Luz Pereira, com atuação na área do Direito Público e Privado, com ênfase nos ramos Trabalhista, Cível, Tributário por meio de medidas preventivas, contenciosas e consultivas, tem como ideal atender com satisfação os clientes de forma pessoal e dedicada.

DA EQUIPE JURÍDICA

O Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS conta com uma equipe de 3 (quatro) advogados, 2 (três) estagiários e colaboradores para melhor servir aos interesses dos nossos clientes, liderados pelo sócio–administrador, cujo perfil:

Cássio Luz Pereira (sócio - administrador): advogado inscrito na OAB/PI sob o nº. 9.809, é Mestrando em Direito Constitucional pela Unifor/CE; Especialista em Direito Eleitoral pela IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito Processual Civil Unisul/LFG; Extensão em Direito Societário e Mercado de Capitais e Bacharel em Direito pela UNIABC – Universidade do Grande ABC.

Demais profissionais: todos os demais profissionais da equipe do escritório são advogados também mestrandos ou pós-graduados com atuação na área pública e privada.

DA PROPOSTA DE SERVIÇOS:

A Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal oferecida pelo Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS compreende as necessidades pontuai2s do Gestor público na boa condução de sua Administração. Nossa estrutura será capaz de atendê-lo oferecendo os seguintes serviços:

- ✓ Consultoria Jurídica especializada em processos da Justiça Federal;
- ✓ Pareceres jurídicos voltados aos temas afetos a finalidade do Poder público na seara federal;
- ✓ Elaboração de rotinas administrativas em obediência à legislação municipal/estadual/federal em vigor;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº

- ✓ Assessoria jurídica junto aos órgãos sediados em Picos/PI e comarcas da região, na seara da Justiça Federal;
- ✓ Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual.

DOS HONORÁRIOS

Para o desenvolvimento das atividades acima descritas a serem realizadas neste Município são necessários a título de honorários o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

DA NOSSA EXPERIÊNCIA

Com uma equipe atuante no Direito Público e Privado desde 2011 nosso escritório foi formalizado junto à Ordem Advogados do Brasil – Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº. 095/2016 e inscrito no CNPJ sob o nº 26.504.707/0001-30. Desde então a equipe atua de forma coordenada nas demandas relacionadas aos Direitos Públicos e Privados.

O Escritório prestou ou presta serviços em diversos municípios do Estado do Piauí desenvolvendo atividades jurídicas ligadas ao Direito Público tais como:

- ✓ **Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de São José do Piauí**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;

Espera-se oferecer aos Gestores a segurança e a credibilidade necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades, levando proposta de trabalho adequada aos interesses e necessidades da Municipalidade.

Picos – PI, 24 de fevereiro de 2021.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira
Sócio – Administrador OAB/PI nº 9.809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.707.504/0001-30 MATRIZ		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUZ & LUZ ADVOGADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV QUINZE DE NOVEMBRO	**300**	**ANDAR 2 SALA 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-064	**CENTRO**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASSIO_LUZ@MSN.COM	**(89) 3422-2912 / (89) 9908-2898**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/01/2017** às **10:00:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente instrumento particular de contrato constitutivo de sociedade de advogados, comparecem as partes a seguir denominadas:

CASSIO LUZ PEREIRA, brasileiro, casado, natural de Santo André/SP, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9809, RG 25.926.072-1 SSP/SP, CPF 277.884.048-61, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Rua Juscelino Araújo, 20 – Bairro Ipueiras, sob CEP 64604-470;

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, brasileiro, casado, natural de Picos/PI, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8.200, RG nº 2.141.266 SSP/PI, CPF 007.203.453-08, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Avenida Perimetral, nº 145 – Bairro Aerolândia, sob CEP 64.601-200;

estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade".

A Presente sociedade se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Regulamento Geral, pelos Provimentos nº's 112/2006 e 147/2012 Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – A sociedade de advogados que se apresenta utilizará a razão social "LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

Parágrafo único – A razão social se manterá ainda que ocorra o falecimento do sócio que cedeu seu nome para compô-la.

CLÁUSULA 2ª. – A sociedade terá por sede na cidade de PICOS/PI, na Travessa XV de Novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro sob CEP 64600-064.

Parágrafo único – A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá abrir filiais ou sucursais devendo averbar, para tanto, o ato constitutivo da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional competente ao local onde se instalará, ficando seus sócios obrigados a proceder inscrição suplementar.

CLÁUSULA 3ª. – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade tem por objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia seja por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integrem mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, sendo vedado, expressamente, o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a este objeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº ____

CLÁUSULA 5ª. – O capital social é de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado pelos socios em moeda corrente no presente ato e que se dá na seguinte forma: 50% pelo sócio CÁSSIO LUZ PEREIRA e 50% pelo sócio MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ.

§ 1º – Toda e qualquer deliberação será tomada em consenso.

CLÁUSULA 6ª. – Além da própria sociedade, cada sócio e cada associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§1º. – As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil.

§ 2º - Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo os sócios, na proporção em que participem das perdas sociais.

§3º - A responsabilidade dos sócios pelas obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros é solidária e ilimitada.

§ 4º - Nas suas relações internas, o sócio que causar prejuízo a terceiros, clientes da sociedade, a outro(s) sócio(s) ou mesmo a sociedade em si, é responsável pelo respectivo pagamento ou ressarcimento.

CLÁUSULA 7ª. – Ambos os sócios são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou em separado.

Parágrafo único – Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a 30% do capital será necessário a anuência expressa dos sócios.

CLÁUSULA 8ª. – Os socios possuem dever de lealdade entre si e prestarão contas aos demais, sendo vedado a todos:

I – o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses da sociedade, mesmo que em benefício de um ou mais sócios;

II – integrar ou associar-se a outra sociedade inscrita na OAB/PI;

III – representar clientes de interesses opostos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº ____

IV – a cessão e/ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social ou seus direitos de preferência na subscrição de novas cotas a terceiros estranhos a sociedade sem o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

CLÁUSULA 9ª. – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e finda em 31 de dezembro de cada ano calendário, ficando estabelecido que a apuração do resultado financeiro e o balanço patrimonial da sociedade ocorrerão anualmente e coincidirão com o término do ano civil.

§ 1º - os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ 2º - os eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 10 – Os sócios que integram a sociedade poderão exercer a advocacia autonomamente, auferindo honorários advocatícios como receita pessoal, sem reversão à sociedade.

CLÁUSULA 11 – O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes de sua intenção (com ou sem prazo), especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como, o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito e os seguintes requisitos:

I - a admissão de novo sócio dependerá da concordância dos demais sócios.

II - aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital.

III – a expressa manifestação, em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetiva notificação do último sócio, dos sócios remanescentes se desejam ou não exercer o direito de preferência e/ou, se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 1º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte de sócio remanescente sobre parte das quotas ofertadas e não havendo restrição pelos demais sócios ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas restantes ao terceiro interessado, não necessariamente nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

§ 2º - Em caso de mais de um sócio manifestar, tempestivamente, interesse na aquisição na oferta prevista neste artigo, terá preferência aquele que possuir maior número de quotas; no caso de empate, as quotas ofertadas serão distribuídas proporcionalmente.

CLÁUSULA 12 – O sócio que deixar de integralizar sua participação no capital social, que perder sua habilitação profissional, que se tornar insolvente ou falir será excluído da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

sociedade, por alteração contratual firmada pela maioria dos quinhões remanescentes. Será excluído, do mesmo modo, o sócio que se mostrar desidioso no exercício da advocacia ou que estiver causando desarmonia entre os demais sócios a ponto de comprometer o bom atendimento à clientela.(art. 4º do PROV 112/06)

Parágrafo único – a exclusão de sócio, a qualquer pretexto, será instruída com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos. Quando a exclusão for voluntária será instruída por declaração pessoal do interessado.(art. 4, § único do PROV 112/06)

CLÁUSULA 13 – Sobrevindo a retirada, a incapacidade e a incompatibilidade permanente para a advocacia, a renúncia, a falência, a exclusão ou o falecimento de sócio(s), a sociedade se extinguirá, salvo na hipótese de substituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento que ensejou a extinção da sociedade, em virtude da impossibilidade legal da unipessoalidade.

§ 1º - Nos casos previstos nesta cláusula, serão apurados os haveres, pelo sócio remanescente, com vistas ao pagamento da quota devida ao sócio eventualmente desligado.

§ 2º. - O que for apurado será pago, após a compensação dos custos e despesas a serem liquidadas, em proporção equivalente à sua participação na sociedade.

§ 3º - Nas hipóteses acima previstas, os honorários pendentes serão considerados da seguinte forma:

I - as receitas mensais provenientes da advocacia de partido, do atendimento a clientes por meio de consultas ou hora técnica devem ser consideradas nessa apuração até a data em que ocorrer o desligamento do sócio, não lhe sendo devidas as que se vencerem daí por diante, ainda que se refiram a seu cliente pessoal;

II - as receitas decorrentes de honorários judiciais serão pagas ao sócio eventualmente desligado ou aos herdeiros, na medida em que forem recebidos pela sociedade.

III - os contratos em que foram ajustados honorários de risco (cujo recebimento fica condicionado ao sucesso na demanda) deverão ser incluídos no cálculo dos haveres, como direito de crédito eventual, só ocorrendo seu pagamento quando a sociedade efetivamente os receber.

§ 4º - os haveres do sócio retirante serão pagos pela sociedade em parcela única.

CLÁUSULA 14 – Em caso de retirada ou falecimento de sócio a sociedade não será dissolvida permanecendo sua razão social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº ____

CLÁUSULA 15 – Em caso de falecimento de sócio, podem os sócios remanescentes admitir herdeiros ou algum dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA 16 – Para dirimir controvérsias entre os sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial e de dissolução total da sociedade, e ainda nos demais casos de desligamento de sócios, as partes elegem para a mediação e conciliação o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/PI.

CLÁUSULA 17 – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução dos objetivos sociais, que não participam de outra sociedade registrada no mesmo Conselho Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da Comarca de Picos/PI para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo qualificadas.

Picos – PI, 14 de novembro de 2016.

2º OFÍCIO

CASSIO LUZ PEREIRA
OAB/PI 9.809

2º OFÍCIO

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
OAB/PI 8.200

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE

RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:CASSIO LUZ PEREIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PIOOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:MAYCON JOAO DE ABREU LUZ. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PIOOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

OAB
PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade de Advogados: **"LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS"** que se Registra nesta Seccional, sob o nº. 95/2016, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2016

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09745997



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. Nº

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 8200

NOME

MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

FILIAÇÃO

JOAO NETO DE ARAUJO LUZ

MARIA DA CONCEIÇAO DE ABREU LUZ

NATURALIDADE

PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO

14/02/1984

RG

2141266 - SSPPI

CPF

007.203.453-08

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

02

EXPEDIDO EM

29/10/2012

SIGIFROI MORENO FILHO

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº ____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



Cássio Luz Pereira

Endereço para acessar este CV: **http://lattes.cnpq.br/5111997781403116**

Última atualização do currículo em 14/01/2021

Resumo informado pelo autor

Atualmente é Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Atualmente é sócio administrador - Luz & Luz Advogados e Professor do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Advogado desde 2008 e Professor de Direito desde 2016.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Cássio Luz Pereira

Dados pessoais

Nascimento 02/10/1980 - Brasil

CPF 277.884.048-61

Formação acadêmica/titulação

2021 Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil
Título: Danos Punitivos
Orientador: A definir

2020 Especialização em Especialização em Direito Constitucional e Direito Administrativo.
Escola Superior de Advocacia do Piauí, ESAPI, Brasil

2019 - 2021 Especialização em Especialização em Direito Eleitoral.
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Picos, Brasil
Título: ASPECTOS DO COMPLIANCE PARTIDÁRIO – INTEGRIDADE DE GESTÃO
Orientador: Maycon João de Abreu Luz

2013 - 2015 Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário.
Faculdade R.Sá, FRSA, Brasil
Título: A Inaplicabilidade da multa do artigo 475-J no Processo do Trabalho
Orientador: Maycon João de Abreu Luz

2008 - 2009 Especialização em Direito Processual Civil.
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão, Brasil
Título: Aspectos sobre Direito Processual Civil

2001 - 2005 Graduação em Direito.
Universidade do Grande ABC, UNIABC, Santo André, Brasil
Título: Aspectos sobre o Decreto Lei 911/69, Ano de obtenção: 2005
Orientador: Professor Eduardo Silva

2000 - 2000 Ensino Profissional de nível técnico em Técnico Contábil.
Colégio Barão de Mauá, BARÃO, Brasil

2016 - 2016 Aperfeiçoamento em Atualização novo CPC.
Instituto de Direito Contemporâneo, IDC, Brasil
Título: não houve
Orientador: não houve

2008 - 2008 Aperfeiçoamento em Extensão Direito Societário e Mercado de Capitais.
Escola Superior de Advocacia da OAB – Seção SP, OAB/SP, Sao Paulo, Brasil
Título: não houve
Orientador: não houve

Formação complementar

2008 - 2008 Extensão universitária em Direito Societário e Mercado de Capitais. (Carga horária: 48h).
Escola Superior de Advocacia da OAB – Seção SP, OAB/SP, Sao Paulo, Brasil

2000 - 2000 Contabilidade. . (Carga horária: 240h).
Centro Universitário Barão de Mauá - Jardim Paulista, CBM, Ribeirao Preto, Brasil

Atuação profissional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Currículo Lattes



Maycon João de Abreu Luz

Endereço para acessar este CV: **http://lattes.cnpq.br/4746276191969942**

Última atualização do currículo em 13/01/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Estadual do Piauí (2008) e graduação em HISTÓRIA pela Universidade Estadual do Piauí (2006). Mestrando em Direito Constitucional pela UNIFOR/RSA. Atualmente é advogado - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, Ex Procurador-Geral do Município de Picos, Presidente da Associação dos Advogados Publicistas do Centro Sul do Piauí - AAPUCENTROSUL, assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e Caldeirão Grande do Piauí e professor do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Maycon João de Abreu Luz

Dados pessoais

Nascimento 14/02/1984 - PICOS/PI - Brasil

CPF 007.203.453-08

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2012 Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA.
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil
Título: A CONTRIBUIÇÃO DA LEITURA CRITICA NO ENSINO SUPERIOR
Orientador: ISABEL CRISTINA DE AGUIAR ORQUIZ

2010 - 2012 Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil
Título: O PREGÃO COMO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CÉLERE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Orientador: SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO R. CARVALHO

2008 - 2010 Especialização em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.
Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Campo Grande, Brasil
Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL
Orientador: ELAINE CLER ALEXANDRE DOS SANTOS

2006 - 2007 Especialização em HISTÓRIA DO BRASIL.
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil
Título: A IMPORTÂNCIA DO MUSEU OZILDO ALBANO NA SOCIEDADE PICOENSE
Orientador: JANE BEZERRA DE SOUSA

2003 - 2008 Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil
Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL
Orientador: WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO

2003 - 2006 Graduação em HISTÓRIA.
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil
Título: MUSEU OZILDO ALBANO - DA ORIGEM AO SEU RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Orientador: PAULO MAFRA

Formação complementar

2014 - 2014 Curso de curta duração em ATUALIZAÇÃO EM DIREITO "HERMENEUTICA CONSTITUCIONA. (Carga horária: 50h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil

2010 - 2010 Curso de curta duração em COLÓQUIO INTERNACIONAL DE CIBERCULTURA. (Carga horária: 20h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil

2009 - 2009 Curso de curta duração em A SEGURANÇA PÚBLICA SOB O ESTADO DEMOCRÁTICO. (Carga horária: 15h).
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, SINPOLUSPI, Brasil

2007 - 2008 Curso de curta duração em MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS A VIVÊNCIA SUPERIOR. (Carga horária: 240h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I. (Carga horária: 60h).
REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURNÇA PÚBLICA, RNEDSP, Brasil

2008 - 2008 Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM EJA. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- PICOS(PI), SME (PICOS), Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em ATUALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. VIOLÊNCIA. (Carga horária: 240h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em DELEGADO FEDERAL. (Carga horária: 360h).
MARCATO - CURSOS JURIDICOS, CPC, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. (Carga horária: 300h).
ESCOLA PENITENCIARIA FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO, EPFCAF, Brasil

2006 - 2006 Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 16h).
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DO PIAUÍ, JF, Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº ____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 9809

NOME
CASSIO LUZ PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA NETO
MARIA IRACEMA DE A. LUZ PEREIRA

NATURALIDADE
SANTO ANDRÉ-SP

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1980

RG
25.926.072-1 - SSPSP

CPF
277.884.048-61

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01

EXPEDIDO EM 04/03/2013

WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:24 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.
Código de controle da certidão: **A8B1.849D.3794.4C32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº ____

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.707.504/0001-30
Razão Social: LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 300 ANDAR 2 SALA 202 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102515978099040

Informação obtida em 05/01/2021 11:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210126707504000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **********
CNPJ/CPF **26.707.504/0001-30**
RAZÃO SOCIAL **********

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2021, às 11:32:59

VÁLIDA ATÉ 05/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 47AB-9AA4-72E9-6BA1-4444-9BFF-26BE-F012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

Menu Geral
- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210126707504000130 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210126707504000130
CNPJ:	26.707.504/0001-30
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	05/01/2021 11:32:59
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº ____

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **413BC3157B72A13F**

Cadastro: **000050776** Inscrição Municipal: **000050776**
Contribuinte: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CPF/CNPJ **26707504000130**
Nome Fantasia: **LUZ & LUZ ADVOGADOS**
Endereço: **TRAV QUINZE DE NOVEMBRO, 300** Complem: **ANDAR 2 SALA 202**
Bairro: **CENTRO** CEP: **64600064**
Cidade: **PICOS - PI**

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: **05/01/2021 10:46:47**

Validade **05/04/2021**

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Neuselândia da Costa Silva
Coordenadora de Administração Tributária
Portaria Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
FLS.: 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
Certidão nº: 152178/2021
Expedição: 05/01/2021, às 11:30:16
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.707.504/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000050776	000050776	8/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF/CNPJ: 26707504000130

RG/Insc

Nome Fantas.: LUZ & LUZ ADVOGADOS

Endereço

Logradouro: TRAV QUINZE DE NOVEMBRO — Número: 300

Complemento: ANDAR 2 SALA 202 — CEP: 64600064

Bairro: CENTRO — Código IPTU:

Cidade: PICOS — Estado: PI

Atividade Principal

Serviços advocatícios.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO EM 05/01/2021, BANCO DO BRASIL, AUTENT C.16D.A27.F13.0DB.DCD.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2° Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
14/12/2018	4FC2672237465E0B	100000	17.00

Fernanda da Costa Silva
Técnico em Administração Tributária
Matrícula 1489-1
14/01/2018

SEC. MUN DE FINANÇAS

Francisco Ferreira Neves
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 1489-1

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2021 12:49:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **26.707.504/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **26.707.504/0001-30**
Nome empresarial: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Data de abertura no CNPJ: **23/11/2016**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.203.453-08

Nome: MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 30.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 277.884.048-61

Nome: CASSIO LUZ PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 30.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.707.504/0001-30 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 139.000,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **27/05/2020 17:18:15**

Número do Recibo: **02.07.20148.0100439-8**

Autenticação: **26230.70375.75984.04641**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	**26.707.504/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
23/11/2016	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/05/2020 17:18:15
Número do Recibo
02.07.20148.0100439-8
Autenticação
26230.70375.75984.04641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

1. Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - URSA

Vinculo institucional

2018 - Atual Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial

2. Luz & Luz Advogados - L%26L

Vinculo institucional

2011 - Atual Vinculo: Proprietário , Enquadramento funcional: Sócio Administrador , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Escritório de advocacia próprio com atuação nas áreas Criminal, Trabalhista, Cível, Empresarial, Administrativa, Eleitoral e Tributária. Conta hoje com dois sócios e 6 advogados associados. Forte atuação em administração pública Municipal, assessorando 6 Municípios na Região de Picos.

3. Prefeitura Municipal de Picos - PMP

Vinculo institucional

2015 - 2020 Vinculo: Procurador , Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamen , Carga horaria: 20, Regime: Parcial

4. Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Vinculo institucional

2016 - 2020 Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor/Coordenador , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Professor e Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito.

5. Instituto Federal do Piauí - IFPI

Vinculo Institucional

2018 - 2018 Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 40, Regime: Integral

6. Vereador Wellington Dantas - WD

Vinculo institucional

2015 - 2016 Vinculo: Contratado , Enquadramento funcional: Assessor Parlamentar , Carga horária: 4, Regime: Parcial

7. Câmara de Vereadores de São João da Canabrava - CMSJCB

Vinculo institucional

2013 - 2014 Vinculo: Contratado , Enquadramento funcional: Procurador , Carga horária: 10, Regime: Parcial

8. Lobregat Advogados Associados - L

Vinculo institucional

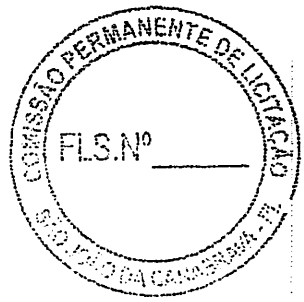
2010 - 2011 Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: Advogado , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações.
Área Trabalhista. Contencioso Trabalhista de massa de Grandes empresas do Ramo do comércio e prestação de serviço. Toda rotina de advogado especializado na área trabalhista.

9. Organização Contabil JL - JL

Vinculo Institucional

2008 - 2009 Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: Advogado , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Departamento jurídico e legalização, tanto contencioso como consultivo, abrangendo área tributária, cível, societária, empresarial, trabalhista etc.

10. General Eletric Company - -



Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Analista Fiscal Junior , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Área Tributária Administrativa na GE DRUCK BRASIL: Faturamento, consultoria tributária, controle de terceiros, logística, cobrança etc

11. Clementino Advogados Associados/Pires - CAA

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Auxiliar Jurídico , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Área Trabalhista: Rotina de escritório trabalhista, tratava-se de empresa falida com enorme contencioso de massa, as atividades eram atuação em audiências, elaborar contestação, recursos em todas as instancias, cumprimento de prazos, acordos etc.

12. Concept Consulting Soluções Tributárias - CC

Vínculo institucional

2005 - 2006 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Assistente Tributário , Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Área Tributária: Reprocessamento fiscal de empresas, classificação fiscal, lançamentos, controle de terceiros, apuração de impostos, conferencia de livros fiscais, confecção de obrigações acessórias (GIA/SINTEGRA), processos de importação, consultoria externa etc.

13. Nelson Paschoalotto Advogados Associados - NP

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Área Cível: Escritório especializado em alienação fiduciária, financiamentos, consorcio e arrendamento, contratos de CDC em ações de busca e apreensão, reintegração de passe e demais ações correlatadas, as atividades desempenhadas eram acordo judicial e extrajudicial, andamentos processuais, elaboração de todos os tipos de peças e petições, análise de processos, audiências, rotinas de fóruns etc..

14. Polícia Civil de São Paulo - PC/SP

Vínculo Institucional

2004 - 2005 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Andamento e acompanhamento de inquéritos policiais, investigações, plantão policial, elaboração de flagrantes, oitivas de partes e testemunhas, cartório central e toda a rotina policial.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 14/01/2021 às 08:16:37.



2005 - 2005 Extensão universitária em A CIÊNCIA JURÍDICA E SEUS NOVOS RUMOS. (Carga horária: 15h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil

2003 - 2003 Extensão universitária em O DIREITO PROCESSUAL PENAL NA CF. (Carga horária: 12h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil

2003 - 2003 Extensão universitária em A NOVA GERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO. (Carga horária: 2003h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina Brasil

2002 - 2002 Curso de curta duração em INFORMÁTICA BÁSICA. (Carga horária: 48h).
BIT E BYTES INFORMÁTICA, BIT E BYTE, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IRSA

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO DE PICOS - PGMP

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PROCURADOR DO MUNINÍPIO , Carga horaria: 20, Regime: Parcial

3. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA CANABRAVA-PI - PGMP

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PROCURADOR DO MUNICÍPIO , Carga horária: 20, Regime: Parcial

4. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PGMP

Vínculo institucional

2013 - 2013 Enquadramento funcional: PROCURADOR DO MUNINÍPIO , Carga horária: 20, Regime: Parcial

5. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí - OAB

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Autonomo , Enquadramento funcional: Advogado, Regime: Parcial

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PICOS-PI - SME-PICOS (PI)

Vínculo institucional

2007 - 2012 Enquadramento funcional: PROFESSOR EFETIVO , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. ALICE RUFINO COSTA; MONAELTON GONÇALVES DA SILVA. **A ATUAÇÃO DA LEI DE COMBATE E REPRESSÃO AOS CRIMES ELETRONICOS: UMA ABORDAGEM REFLEXIVA ACERCA DOS CRIMES CONTRA A HONRA**. 2013. Monografia (PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ
2. ALEKSSANDRO DE SOUSA LIBERIO. **A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE**. 2013. Monografia (PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ
3. ANA FERNANDA PINHEIRO DE MOURA LEAL, EDUARDO BARROS MARTINS;. **A EFICÁCIA DAS MEDIDAS CAUTELARES DE NATUREZA PESSOAL DIVERSAS DA PRISÃO**. 2013. Monografia (PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ
4. ADRIANA GIERNE E RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR. **VIOLÊNCIA POLÍTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS CRIMES CONTRA POLÍTICOS DO PIAUÍ**. 2013. Monografia (PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. ANA FLÁVIA DE MATOS COSTA. **A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI**. 2014. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SA
2. MONYQUE TERESA BATISTA MOURA. **A PEDOFILIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**. 2014. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ
3. MAGDA CRISTINA BEZERRA SOUSA. **EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA**



PREVISTAS NA LEI Nº 11.340\06. 2014. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ

4. FERNANDA SANTOS LIMA. **MEIOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS INTERNACIONAIS.** 2014. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ
5. JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ. **OS PODERES DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE A PEC Nº 37.** 2014. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ
6. Talita Marinho de Araújo. **A Industria do Dano Moral**. 2011. Curso (DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá
7. Mariany dos Reis Araújo de Sousa. **ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; UMA AGRESSÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.** 2011. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ
8. Kenny Rogers de Moura. **Ação de Investigação de Paternidade "Post Mortem" e a aplicação da súmula 301 do STJ em face dos herdeiros.** 2011. Curso (DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá
9. PÂMELA ALVES DE SÁ BEZERRA. **LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA CONJUGAL NOS CRIMES PASSIONAIS.** 2011. Curso (DIREITO) - FACULDADE R.SÁ
10. Francisca Acácia Mendes Urtiga. **Suspensão Condicional do Processo: Medida despenalizadora como modelo de justiça consensual.** 2011. Curso (DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá

Orientação de outra natureza

1. MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES. **A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA FRENTE AO PRINCÍPIO DA PRESEUNÇÃO DE INOCÊNCIA.** 2020. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ
2. MARIA DOS RÉMEDIOS DE SOUSA. **FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO.** 2020. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ
3. MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA. **FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO.** 2020. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ
4. DANILO JOSÉ ARAÚJO LUZ SILVA. **JUIZ DAS GARANTIAS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.** 2020. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ
5. MÁRCIO VENÂNCIO. **O SUFRÁGIO OBRIGATÓRIO NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA VISÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.** 2019. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ
6. RAELLE HEYDE CARVALHO. **PRISÃO DOMICILIAR COMO PROPOSTA DE PENA PARA MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE.** 2019. Orientação de outra natureza (DIREITO) - FACULDADE RSÁ

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 13/01/2021 às 16:12:39.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ: 26.707.504/0001-30.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA,** para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Esta certidão é válida até 13/03/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidões/.

Secretaria das Sessões, em 13/01/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Número da certidão: 431/2021
Código de validação: 8C12-240A-8E13-AF38
Validável em: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.707.504/0001-30
NOME EMPRESARIAL: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CASSIO LUZ PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON JOAO DE ABREU LUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/01/2017** às **10:01** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Luz & Luz Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF 26.707.504/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cássio Luz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.926.072-1 Órgão expedidor SSP/SP e do CPF/MF 277.884.048-61.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Picos/PI, 12 de janeiro de 2021

Cássio Luz Pereira

Cássio Luz Pereira – Sócio Administrador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2086562

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26707504000130, REPRESENTANTE LEGAL: Cássio Luz Pereira
ENDEREÇO: Travessa XV de novembro, 300 2º Andar sala 202
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Janeiro de 2021 às 11 h 55 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2086562. Código verificador: 9503B.EB2DE.5896A.1FF68

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2021 12:49:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ: **26.707.504/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº
PREFEITURA DA CAMPANHA - M.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.707.504/0001-30
NOME EMPRESARIAL: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CASSIO LUZ PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON JOAO DE ABREU LUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/01/2017** às **10:01** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Luz & Luz Sociedade de Advogados, com sede na Travessa XV de novembro, 300 2º andar sala 202 – Centro – Picos/PI sob CEP 64600-064, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.707.504/0001-30, prestou serviços entre os anos de 2007 e 2020, contratado por inexigibilidade de licitação, com vistas ao fornecimento de assessoria jurídica especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Santana do Piauí/PI 12 de janeiro de 2021.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2021.02.10 18:04:07 -03'00'

MARIA JOSÉ DE MOURA SOUSA
Prefeita do Município de Santana do Piauí